

PORTARIA SAAE-ARA-242/2020

Dispõe alteração de horário de trabalho da Divisão de Expansão e Desenvolvimento Técnico.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; resolve,

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Divisão de Expansão e Desenvolvimento Técnico, conforme segue:

ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA
07h00min	11h00min as 12h00min	16h00min

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017.